



Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

-----

*Responsável*

**INDICAÇÃO N. 024/2022**

Autoria: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho

**SÚMULA:** O Vereador Douglas Teixeira que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de fixar informações sobre os direitos e deveres dos pacientes nas unidades de saúde.

**JUSTIFICATIVA**

A Carta de direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) traz informações para que você conheça seus direitos e deveres na hora de procurar atendimento de saúde. Ela reúne os seis princípios básicos de cidadania que asseguram ao brasileiro o ingresso digno nos sistemas de saúde, seja ele público ou privado.

Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde foi aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) em sua 198ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2009. E talvez seja uma das mais importantes ferramentas para que o cidadão brasileiro conheça seus direitos e possa ajudar o Brasil a ter um sistema de saúde com muito mais qualidade. O documento, que tem como base seis princípios básicos de cidadania, caracteriza-se como uma importante ferramenta para que o cidadão conheça seus direitos e deveres no momento de procurar atendimento de saúde, tanto público como privado. O presente documento foi elaborado de acordo com seis princípios basilares que, juntos, asseguram ao cidadão o direito básico ao ingresso digno nos sistemas de saúde, sejam eles públicos ou privados.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha

Alta Floresta – MT, 11 de Fevereiro de 2022.

**Douglas Teixeira Pereira de Carvalho (PSC)**  
Vereador



Signatário 1: DOUGLAS PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: Q4Y6utpLI2



Q4Y6utpLI2